



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, na sala de reunião da Câmara de Vereadores situada na Avenida José Mota Macedo, Centro, no Município de Barra dos Coqueiros- Sergipe. Foi realizada reunião da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, às nove horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes vereadores: Vereador e presidente da Comissão Adelmo Apóstolo de Araújo, Vice-Presidente da referida comissão a Vereadora Iracema de Mecenas Silva Albuquerque e a Vereadora Frankeline Bispo dos Santos, relatora. Inicia reunião o Presidente apresentou os Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, que revoga o VI do art. 60 e altera o art. 22 da Lei Complementar nº 004/2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos), bem como revoga o art. 33 da Lei Complementar nº 005/2020 (Plano de Cargos e Salários) e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021, que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário de Barra dos Coqueiros ao Procurador do Ministério Público de Contas, José Roberto Torres Gomes, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 053/2021, que inclui no calendário oficial de Barra dos Coqueiros o Dia Municipal de Homenagem às vítimas da COVID-19. Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, altera o Estatuto do Magistério Público do Município de Barra dos Coqueiros e dá providências correlatas. Projeto de Lei nº 052/2021 que Institui a Campanha Permanente de Combate ao Machismo e a Valorização das Mulheres nas escolas públicas do Município da Barra dos Coqueiros. Projeto de Lei nº 055/2021, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial na Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, no exercício de 2021, em razão do advento da Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021 que alterou a Lei Federal Aldir Blanc. Após análise foram votados pela constitucionalidade e legalidade dos Projetos acima citados. Cessados todos os debates o Presidente agradeceu, e não havendo mais nada a tratar encerrou a reunião: Eu, Vereadora Frankeline Bispo dos Santos, relatora desta Comissão lavrei esta Ata que será lida e colocada para aprovação e em seguida assinada.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Frankeline Bispo da Silva
Gouveia da Silva Albuquerque
- para - [illegible] - modo